



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO CONVITE DE N° 005/2020

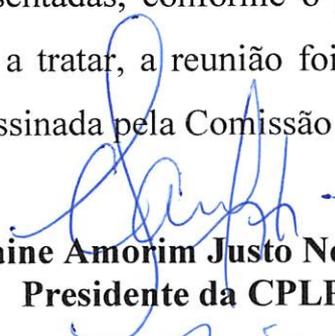
Às dez horas e dez minutos, do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávilla, 374 - Rio da Praia, Bertioga, São Paulo, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, formada pela Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), Jean Carlo Muniz e Késia Seidel de Almeida (Membros) abaixo assinado, em atendimento ao processo de nº 32/2020, referente licitação modalidade Carta Convite de nº 005/2020, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Bertioga. Tendo a palavra a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), esta informou que o edital poderia ser retirado nas dependências do Legislativo e que o mesmo encontrava-se anexado ao átrio e no site desta Casa. Tendo a palavra a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), esta informou que o edital poderia ser retirado nas dependências do Legislativo e que o mesmo encontrava-se anexado ao átrio e no site desta Casa. Foram convidadas as empresas MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, ATOS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP e ALAYR DE OLIVEIRA JR - MEI. Registramos a presença do Sr. Edison José de Aguiar Junior, portador do RG de nº 11.804.689 SSP/SP e CPF nº 213.664.948-57, representante da empresa MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, e do Sr. Cristiano da Silva, portador do RG de nº 30.006.644 SSP/SP e CPF nº 250.950.238-73, representante da empresa ATOS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP . Iniciamos a abertura do envelope “A” – Habilitação das empresas presentes, que encontravam-se devidamente lacrados. Verificou-se que as empresas apresentaram toda

1

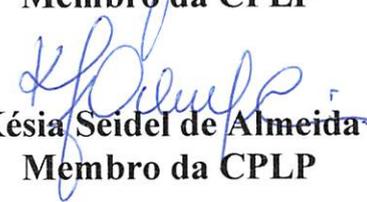


CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

documentação solicitada pelo edital. Após análise dos documentos, estando em conformidade com o solicitado em edital, a Sra. Presidente declarou as empresas habilitadas para continuar no certame. Desta forma, procedemos a abertura do envelope “B” – Proposta de Preços da empresa MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, que apresentou o valor mensal de R\$ 6.885,00, totalizando o valor de R\$ 165.240,00 por 24 meses de contrato. Posteriormente, procedemos a abertura do envelope “B” – Proposta de Preços da empresa ATOS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, que apresentou o valor mensal de R\$ 7.008,00, totalizando o valor de R\$ 168.192,00 por 24 meses de contrato. Assim sendo, por apresentar o menor preço global, foi declarada vencedora a Empresa MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME com o valor mensal de R\$ 6.885,00, totalizando o valor de R\$ 165.240,00, por 24 meses de contrato. A Sra. Presidente da CPLP perguntou à representante da empresa quanto à intenção de apresentar recurso, sendo a mesma negada por ambas as empresas. A presidente atendeu o que estipula o Art. 43, inciso IV e solicitou a todos os membros presentes que rubriquem os documentos e propostas apresentadas, conforme o parágrafo 2º do art. 43, da Lei 8666\93. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

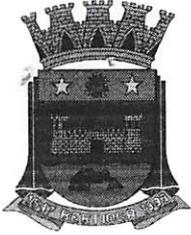

Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente da CPLP


Jean Carlo Muniz
Membro da CPLP


Késia Seidel de Almeida
Membro da CPLP

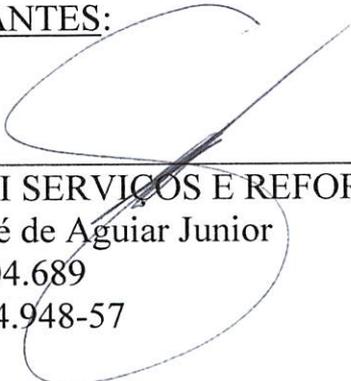
8





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES:



Empresa MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME
Sr. Edison José de Aguiar Junior
RG de nº 11.804.689
CPF nº 213.664.948-57



Empresa ATOS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP
Sr. Cristiano da Silva,
RG de nº 30.006.644
CPF nº 250.950.238-73